



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

COMUNICADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, em cumprimento ao § 3º do artigo 31 da Constituição Federal e § 3º do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro, **COMUNICA** à população em geral, nos termos do artigo 33, inciso XIII, da Constituição do Estado, que o Processo de Prestação de Contas **TC n. 004957.989.19-7(exercício 2019)**, seus anexos e o respectivo parecer emitido pelo Pleno do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo permanecerão à disposição da população para exame e apreciação pelo prazo de **60 (sessenta) dias** a partir da data da publicação deste, através do site: www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 19 de maio de 2023.

Edgar Cheli Júnior
PRESIDENTE

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, 19 de maio de 2022.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P1W015G79WCK5E6U>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P1W0-15G7-9WCK-5E6U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - P1W0-15G7-9WCK-5E6U